

PROJETO DE LEI Nº **258** /15.

FLS.	02
PROC.	338/15
C.M.	<i>MC</i>

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Procurador Legislativo”, a ser comemorado anualmente no dia 05 (cinco) de Outubro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia do Procurador Legislativo”, a ser comemorado anualmente no dia 05 (cinco) de outubro.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 02 de dezembro de 2015.



**ELIAS CHEDIK**  
Vereador e Presidente

FLS.	03
PROC.	338/15
C.M.	116

## JUSTIFICATIVA

O cargo de Procurador Legislativo tem a atribuição de prestar consultoria e assessoria jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente os interesses institucionais do Poder Legislativo. Sua missão é a de dar o efetivo suporte legal às atividades institucionais e administrativas do Parlamento.

No âmbito do Poder Legislativo do Município de Araraquara, existe a carreira de Procurador Jurídico, cuja previsão encontra respaldo no art. 13, § 4º, Lei Municipal nº 6.646, de 31 de outubro de 2007.

Trata-se, assim, de uma homenagem à carreira de Procurador Jurídico do Legislativo Municipal, cuja elevada atribuição é a de propiciar maior segurança jurídica às atividades parlamentares dos Vereadores e das Mesas das Edilidades.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 02 de dezembro de 2015.



**ELIAS CHEDIEK**  
Vereador e Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Procuradoria Jurídica

FLS.	04
PROC.	338/15
C.M.	<i>elo</i>

Araraquara, 02 de dezembro de 2015.

Ofício PROC/JUR n° 034/2015

**Senhor Presidente**

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, sugerir para que fosse incluído no Calendário Oficial do Município de Araraquara, o “Dia do Procurador Legislativo” a ser comemorado anualmente, em 05 (cinco) de outubro, conforme cópia da Lei n° 15.459, de 18 de junho de 2014 (Projeto de Lei n° 530/2013), que instituiu homenagem à carreira dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a todos os Advogados Públicos que ocupam cargos semelhantes com semelhantes atribuições nas Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

No ensejo, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

*Patricia Maria de Oliveira Verardo*  
Patricia Maria de Oliveira Verardo  
Procuradora Jurídica

Ao  
Vereador Presidente  
**ELIAS CHEDIEK**  
Câmara Municipal de Araraquara  
Estado de São Paulo.

*Dito Legislativo*  
*Providenciar Projeto de Lei*  
*02/12/15*

1541 02/12/2015 004566 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	05
PROC.	338/15
C.M.	elo

## PROJETO DE LEI Nº 530, DE 2013

Institui o "Dia do Procurador Legislativo".

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia do Procurador Legislativo, a ser comemorado anualmente no dia 5 de outubro.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O cargo de Procurador Legislativo tem a honrosa atribuição de prestar consultoria e assessoria jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente os interesses institucionais do Poder Legislativo. Sua missão é a de dar o efetivo suporte legal às atividades institucionais e administrativas do Parlamento.

No âmbito do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, existe a carreira de Procurador da Assembleia Legislativa, cuja previsão encontra respaldo no artigo 30 da Constituição do Estado de São Paulo, sendo a instituição da carreira e a criação dos respectivos cargos de Procurador efetivadas pela Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.

No entanto, nossa homenagem não se restringe apenas à carreira dos Procuradores da Assembleia Legislativa. Estende-se a todas e todos aqueles advogados públicos que ocupam cargo com semelhantes atribuições nas 645 (seiscentos e quarenta e cinco) Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, conferindo maior segurança jurídica às atividades parlamentares dos Vereadores e das Mesas das Edilidades.

Diante do exposto, solicito o fundamental apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto que alberga justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, em 13-8-2013

a) Carlos Neder - PT

Ficha informativa

**LEI Nº 15.459, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

(Projeto de lei nº 530/13, do Deputado Carlos Neder - PT)

*Institui o "Dia do Procurador Legislativo"*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia do Procurador Legislativo", a ser comemorado, anualmente, em 5 de outubro.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de junho de 2014

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de junho de 2014.

FLS. 06  
PROC. 338/15  
C.M. elle

**DESPACHOS**

Processo nº **338** /15

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 08 DEZ. 2015

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 02 FEV. 2016

  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Elián Ardelek

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
02 FEV. 2016

Araraquara, .....

  
.....  
Presidente